



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA PMSF/GP/ Nº. 0103/2013**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor e tendo em vistas a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor **IOLANDO MARTINS DA SILVA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São Francisco - Paraíba.

**Art. 2º** - O Agente Municipal e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/2006, parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2013.**

  
**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**  
*Prefeito Constitucional*